



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 164/2021

OFÍCIO LEGISLATIVO

SOLICITA LEITURA EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DOCUMENTO ANEXO.

Destinatário: Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Solicito que este ofício acompanhado do documento anexo, seja lido em Sessão em sua íntegra, para que todos tomem conhecimento de seu inteiro teor.

Justificativa: Solicito leitura do documento anexo, para que todos tenham conhecimento de sua importância.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de novembro de 2021.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020



São Paulo, 16 de Novembro de 2021

Comunicado CC 007691/2021

Prezado(a) Deputado(a) Estadual Patrícia Bezerra,

Comunico Vossa Excelência que o Governador do Estado de São Paulo, João Doria, liberou para processamento a seguinte Demanda Parlamentar, apresentada pelo seu mandato:

- **Beneficiário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
- **Objeto:** Custeio
- **Município:** IBITINGA
- **Órgão:** Secretaria da Saúde
- **Valor:** 100.000,00 (cem mil reais)
- **Código:** 2021.233.33580

Essa Demanda Parlamentar está alinhada ao *Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA 2020-2023*, que estabelece 9 Objetivos Estratégicos para São Paulo, da seguinte forma:

- PPA: Objetivo Estratégico 2 - Saúde pública integrada, com modernas tecnologias e amplo acesso.

Sua iniciativa também colabora com a *Agenda 2030*, plano global estabelecido pelas Nações Unidas, com *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS* e 169 metas, ao qual São Paulo aderiu junto com o Brasil em 2015:

- ODS: 3. SAÚDE E BEM ESTAR
- META: 3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

Receba os nossos cumprimentos pela decisão de seu mandato, voltada para o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente responsável do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil



